



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

## EMENDA INDIVIDUAL IMPOSITIVA DE Nº CM-073/2021

Ao Projeto de Lei Nº EM-091/2021

Nº	Secretaria de Operacionalização	Dotação Orçamentária (Função Programática)	Ficha	Objeto Contemplado com o Recurso	Valor (R\$)
1.	Secretaria Municipal de Administração, Orçamento Ciência e Tecnologia	4.4.90.52	227	Aquisição de Viaturas para a Polícia Militar	50.000,00
2.	Secretaria Municipal de Educação	4.4.90.51	711	Construção de cobertura no parquinho e pátio do Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI Candidés	60.000,00
3.	Secretaria Municipal de Saúde	4.4.71.70	1315	Aquisição de aparelho de Raio-X para o CISVI (representando os 50% do limite da área da saúde)	251.172,25
4.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	528	Repasso de Subvenções Sociais ao Instituto Helena Antipoff	15.000,00
5.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	3.3.50.43	614	Repasso de Subvenção para as Obras Assistenciais de São Vicente de Paulo – Vila Vicentina	76.172,25

6. Acrescentar ao Projeto de Lei Orçamentária a seguinte dotação e valor, renumerando-se as fichas:

..... INCENTIVO AO ESPORTE PROFISSIONAL

Elemento

3.3.60.41.00 – Contribuições.....R\$ 50.000,00

(Objeto contemplado com o recurso: repasse de contribuição para o Guarani Esporte Clube)

TOTAL	502.344,50
-------	------------

O Valor total da Emenda deve ser anulado da dotação: 9.9.99.99.99 - Reserva de contingência – ficha 1421, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LEI Nº. 8.867, DE 14 DE JULHO DE 2021

Divinópolis, 19 de outubro de 2021.

Vereador Ademir Silva